



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

PORTARIA Nº10 DE 22 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 255/2023, advindo do Pregão Eletrônico Nº 006/2023.

Ilustríssimo Senhor **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA, decreto nº 052/2023, DIEGO DA SILVA SOUZA, Matrícula 4150, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 255/2023, com vigência de 22 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 006/2023, que se refere REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENSOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra, em 22 de Maio de 2023.

Anderson dos Santos Costa
Sec. Mun. de Agricultura
e Abastecimento
Decreto nº 004/2023

ANDERSON DOS SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI

Decreto nº 004/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

Processo nº 006/2023 – Pregão Eletrônico

Contrato nº 255/2023

Portaria nº 10/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENSOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição ligais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

DECRETO: 052/2023

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

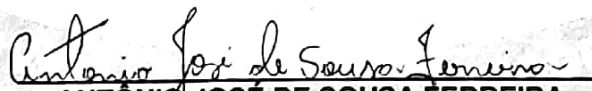
SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIEGO DA SILVA SOUZA

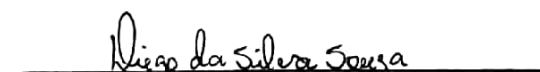
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

MATRÍCULA: 4150

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

Belterra/PA, 22 de Maio de 2023.


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA
Decreto nº 052/2023


DIEGO DA SILVA SOUZA
Matrícula nº 4150